Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.345 de 22 de outubro de 1 974

"Dispõe sobre Transposição de Ítem no orçamento analítico da Despesa".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.02- Material de Consumo
04 - Combustíveis e lubrificantes..... Cr$ 2.000,00

RECURSOS DO FUNDO DE PART.DOS MUNICIPIOS
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic.de Estr. de Rodagem

3.1.2.0.42- Material de Consumo
01 - Combustíveis e Lubrificantes..... Cr$ 2.800,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), o item de dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.42- Material de Consumo
06 - Outros materiais..... Cr$ 2.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Munic.de Estr. de Rodagem

3.1.2.0.42- Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes..... Cr$ 2.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. Fls. 02.

Prefeitura Municipal de Parapuã

Fls. 02.- Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de outubro de 1 974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no - lugar de costume.-

Edson Belone
Secretario Substituto.